Autarquia do Ensino Superior de Garannuns - AESGA Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



PORTARIA Nº 0397/2025 de 07 de outubro de 2025

EMENTA - Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Sancionador, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA; Adriana Pereira Dantas Carvalho, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 - GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria 0356/2025 de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 09 de setembro de 2025, em que instaura o Processo Administrativo Sancionador;

CONSIDERANDO, que o prazo para conclusão do referido PAS encerra-se 08 de outubro de 2025, e que a Comissão Processante solicitou à Presidência da AESGA a prorrogação para conclusão dos trabalhos, tendo em vista que a sede da empresa imputada localiza-se em outro Estado e os atos do processo são efetuados através de Carta com AR;

CONSIDERANDO, o Art. 220 da Lei Estadual nº 6.123/68 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 08 de outubro de 2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, em face das razões apresentadas pela Comissão Processante à Presidente da AESGA.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

> Havalha? ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA